



Deliberação CONSEMA 14/2018

De 16 de maio de 2018

366^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Manifesta-se favorável à minuta de resolução que aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira – PETAR.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Acolhe o Relatório Final da Comissão Temática de Biodiversidade, Florestas, Parques e Áreas Protegidas e manifesta-se favorável à minuta de resolução que aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira – PETAR (Proc. SMA 1.404/2015), com as seguintes recomendações:

I – Incluir, no art. 18, o § 2º, nos seguintes termos:

“Art. 18 – (...)

§ 2º - A qualquer tempo, considerando as diretrizes do Ordenamento Territorial Geomineiro – OTGM, em elaboração sob responsabilidade da Secretaria de Energia e Mineração, poderá ser revista a restrição a qual alude o inciso V, com o objetivo de conceber melhor disciplinamento à atividade minerária na Zona de Amortecimento sopesando os aspectos sociais, ambientais e econômicos.”

II – Incluir o dispositivo abaixo grifado no art. 20, ficando a redação da seguinte forma:

“Artigo 20 - Os empreendimentos existentes, licenciáveis, deverão adequar-se às normas específicas, a critério do órgão ambiental competente, no âmbito do processo de licenciamento ambiental.”

**Eduardo Trani
Secretário-Adjunto**

**Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Presidente Suplente do CONSEMA**

AG